

## TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04

Processo nº 116.00003/2019-37

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 818 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE AR-CONDICIONADO, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE E ENCLIMAR ENGENHARIA DE CLIMATIZACAO LTDA.

### CONTRATANTE:

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

CNPJ: 89.522.437/0001-07

### CONTRATADO:

ENCLIMAR ENGENHARIA DE CLIMATIZACAO LTDA.

CNPJ 76.674.704/0001-01

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Pelo presente apostilamento, com base no artigo 65 da Lei Federal 8.666/93, procede-se à alteração de servidores responsáveis pelo acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação pela CONTRATANTE, no Contrato 818:

### Onde consta:

Paulo Aumond, da Unitel, e Hélio Maltz, da SOM, os quais atuarão como titular e suplente, respectivamente.

### Passa a Constar:

Paulo Rogério Aumond e Lucas Souza Parrode de Godoy, ambos lotados na UNITEL, os quais atuarão como titular e suplente, respectivamente.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.



Documento assinado eletronicamente por **Aurelio da Silva Jardim Junior, Assistente Legislativo**, em 05/07/2023, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Bandeira Requiell, Chefe de Setor**, em 05/07/2023, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Frey Colussi, Diretor(a)-Geral**, em 06/07/2023, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0583657** e o código CRC **7BBE AFC9**.

---

**Referência:** Processo nº 116.00003/2019-37

SEI nº 0583657